O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/08/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dirce Costa Dias Alkmim, MASP 391.147-6, CPF 492.586.056-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 19 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Iracy Inácio Cangussu, MASP 625.974-1, CPF 242.533.326-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 19 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Valquiria dos Santos Cruz Lara, MASP 880.898-2, CPF 569.935.956-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 14 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Valquiria dos Santos Cruz Lara, MASP 880.898-2, CPF 569.935.956-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 19 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea □a□ e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016 , Vilma da Gloria Barbosa, MASP 893.514-0, CPF 920.277.766-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa dos Patos / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 19 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/06/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Mônica Fernandes Santos, MASP 1.002.149-1, CPF 792.120.856-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matozinhos / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 14 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/11/2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Carolina Elazir Almeida, MASP 1.083.914-0, CPF 013.943.916-17, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira da Prata / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 04 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/05/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Eterna de Souza Xavier, MASP 1.099.493-7, CPF 000.063.696-77, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 19 de abril de 2018.

ATO DE RENÚNCIA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO reconhece a renúncia por Maria do Amparo Silva Alkimim, MASP 145.917-1, CPF 276.024.606-00, a todo e qualquer direito inerente à sua aposentadoria publicada no "MINAS GERAIS" de 14 de outubro de 2015 no 2º cargo – Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau I, tendo em vista acumulação ilícita, conforme diligência do Tribunal de Contas, processo 974009, por não se enquadrarem nas exceções constitucionais permitidas nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e art. 37 §10 da Constituição Federal de 1988, na redação da ECF 20/98.

ATOS DE ANULAÇÃO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara nulo, o ato publicado no "Minas Gerais" de 14 de julho de 2012, que aposentou, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marisia Azevedo Valadares, MASP 566.520-3, CPF 204.471.836-72, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau G, da E.E. "Três Poderes", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte/MG, por não implemento dos requisitos constitucionalmente exigidos para inativação nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara nulo, o ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de novembro de 2017, que aposentou, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Simone Martins Botelho Lemos, MASP 946.112-0, CPF 474.290.896-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Joaíma/MG, por não implemento do tempo mínimo de serviço publico.

**13 1203042 - 1**

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es):

MASP 752817-7, Gabriela de Azevedo Leão, a partir de 8/3/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es):

MASP 357424-1, Geraldo Magela Medeiros, a partir de 23/2/2019.

MASP 1208113-9, Marionice Aparecida da Silva, a partir de 15/2/2019.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à servidoras(s):

MASP 1315184-0, Marcela Andrade Franco Pires, a partir de 25/2/2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) servidor(es):

MASP 752573-6, Fernando Gustavo da Silva Quirino, a partir de 18/2/2019.

João Vitor Silva Fonseca
Diretoria Central de Gestão de Tempos

**13 1203174 - 1**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ISABELLE COLARES ALI GANEM, MASP 752885 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo período de 12/12/2018 a 21/02/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ISABELLE COLARES ALI GANEM, MASP 752885 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 22/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LUCAS MELO FRANCO FAINBLAT, MASP 752718-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), pelo período de 12/12/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor LUCAS MELO FRANCO FAINBLAT, MASP 752718-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora PRISCILA FIALHO DEL GIUDICE, MASP 752831/8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 18/02/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, doservidor JOAO PAULO AMARAL JACOBY, MASP 752840 / 9, EPPGG, publicada em 14/02/2019, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor JOAO PAULO AMARAL JACOBY, MASP 752840 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, da servidora MARINA BRANDAO DUTR A, MASP752610 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aFundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG,pelo período de 25/02/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, da servidora KAREN CHRISTINE DIAS GOMES, MASP 752779 / 9,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aSecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, pelo período de25/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 27/02/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, doservidor FREDERICO AMARAL E SILVA, MASP 669606 / 6, EPPGG, publicada em 07/12/2018, ao Instituto Estadual de Florestas (IEF).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor FREDERICO AMARAL E SILVA, MASP 669606 / 6,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES,pelo período de 27/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cessionário, doservidor AUGUSTO CESAR GUIMARAES DE SOUZA, MASP 753134 / 6,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadono Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Educação - SEE, pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 11/2/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, doservidor FERNANDO HENRIQUE DE LIMA RAMOS, MASP 753121 / 3, EPPGGpublicada em 29/1/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor FERNANDO HENRIQUE DE LIMA RAMOS, MASP 753121 / 3,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadono Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 11/2/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso Ído artigo 13do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cessionário, doservidor DANIEL SEBASTIAO DE PAIVA, MASP 752298/0,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, pelo período de 25/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, da servidora VANICE CARDOSO FERREIRA, MASP 752463 / 0,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aSecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, pelo período de16/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, da servidora MILA MAGALHAES RIBEIRO, MASP 752667 / 6,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aSecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, pelo período de17/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, da servidora GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS, MASP 752815/1,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aSecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, pelo período de16/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, da servidora ANA CAROLINA SCHIAVON CORDEIRO, MASP752979 / 5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor VITOR MARQUES DINIZ MARTINS, MASP 752695 / 7,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadono Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Esportes - SEESP,pelo período de 12/12/2018 a 29/01/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor VITOR MARQUES DINIZ MARTINS, MASP 752695 / 7,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadono Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES,pelo período de 30/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/01/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, doservidor FERNANDO HENRIQUE GUIMARAES REZENDE, MASP 752420 / 0, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor FERNANDO HENRIQUE GUIMARAES REZENDE, MASP 752420 / 0,, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES pelo período de 30/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso Ído artigo 13do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cessionário, daservidora LAISA PAES FRANCO, MASP 753064 / 5,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cedente, doservidor PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO, MASP752870 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER, pelo período de 18/02/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 01/02/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, daservidora NATALIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA MASP 752267 / 5, EPPGGpublicada em 29/11/2018, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, daservidora NATALIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA MASP 752267 / 5,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS,pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 12/03/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, daservidora MARINA MALTA ARAUJO PESSOA, MASP 752636 / 1,EPPGGpublicada em 07/12/2018, à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cedente, daservidora MARINA MALTA ARAUJO PESSOA, MASP 752636 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro - FJP, pelo período de 12/03/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 8/3/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, daservidora TAYENE PEDROSA NOVAIS, MASP 753109 / 8, EPPGGpublicada em 22/1/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, daservidora TAYENE PEDROSA NOVAIS, MASP 753109 / 8,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadono Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 08/03/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cessionário, da servidora LAURA MONTEIRO DE CASTRO MOREIRA, MASP 1161929 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 10/12/2018 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cessionário, da servidora JULYE BESERRA, MASP 752922 / 5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 10/12/2018 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 28/02/2019 a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, doservidor GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS, MASP 1160079-8, EPPGG, publicada em 22/1/2019, à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cessionário, doservidor GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS, MASP 1160079-8,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG - EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, pelo período de 28/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cedente, doservidor DIOGO DOS SANTOS SUYAMA, MASP 752773 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Educação - SEE, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor LUCAS PAES KATSUDA ITO, MASP753235 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, - FHEMIG, pelo período de 22/02/2019 a 31/12/2019.Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação dacessão,com ônus para o cessionário, doservidor RAFAEL SIQUEIRA FALCE NETO, MASP 1107823 / 5,ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG - EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Educação - SEE, pelo período de 12/12/2018a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cessionário, doservidor HENRIQUE PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA, MASP1164602 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aSecretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, pelo período de 12/12/2018 a 27/02/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, doservidor HENRIQUE PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA, MASP1164602 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para aJunta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, pelo período de 28/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 29/01/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, daservidora GISELLI ATAIDE STARLING, MASP 1160101 / 0, EPPGGpublicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais - SECCRI.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, daservidora GISELLI ATAIDE STARLING, MASP 1160101 / 0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cessionário, daservidora CAMILA BARBOSA NEVES, MASP 752304 / 6,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 12/12/2018 a 15/1/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cessionário, daservidora CAMILA BARBOSA NEVES, MASP 752304 / 6,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadano Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Educação - SEE pelo período de 18/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 10/01/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, daservidora VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, MASP 752.859-9, EPPGGpublicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais - SECCRI.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, daservidora VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, MASP 752.859-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 24/01/2019 a 30/01/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso Ído artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza acessão,com ônus para o cessionário, daservidora VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, MASP 752.859-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 31/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018,autoriza a cessão,com ônus para o cessionário, doservidor PAULO SERGIO MENDES CESAR, MASP669551 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 08/03/2019 a 31/12/